

= DECRETO Nº 392 =

O Senhor Antonio Sisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Ficam concedidos trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde à srta. Maria Aparecida Mota, professora primária Municipal, a partir do dia 2 do corrente mês, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob. nº - 1307, datado de 1º-8-67, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 2 de agosto de 1967.

= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de agosto de 1967.

= Diretor Geral da Secretaria =
- substituto -